



**0000903-32.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: E. de L. P.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Proc. Município: Celso Cavalcante Cezar (OAB: 22679/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 414, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 11 de abril de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0000905-02.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: E. I. R.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Proc. Município: Celso Cavalcante Cezar (OAB: 22679/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 413, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 11 de abril de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0000908-54.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. M. M.. Advogado: Jose Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 60, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 12 de abril de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0000909-39.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. G. F. M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: Jose Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 58, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 12 de abril de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0000913-76.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credor: J. A. L. F.. Advogada: Alice Maria Pinto Soares (OAB: 10287/CE). Advogado: Ivaldo Jose Magalhaes de Sousa (OAB: 6708/CE). Devedor: M. de P.. Advogado: Ivaldo Jose Magalhaes de Sousa (OAB: 6708/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 24, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 12 de abril de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0000914-61.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credor: O. R. de L.. Advogado: Danilo Brito dos Santos (OAB: 6962/CE). Advogado: Francisco Eudes Gomes (OAB: 7556/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 43, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 12 de abril de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**Total de feitos: 10**

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 11/2019

Designa membros para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC), para o biênio 2019-2020.

O Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais, etc.



CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – Esmec que elenca as atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Esmec, no biênio 2019-2020, os seguintes docentes:

- I – Prof. Me. Carlos Alberto Mendes Forte (Desembargador), Presidente;
- II – Prof. Me. Mário Parente Teófilo Neto (Desembargador), membro;
- III – Prof. Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues (Juiz), membro;
- IV – Prof. Dr. Marcelo Roseno de Oliveira (Juiz), membro;
- V – Prof. Me. Emílio de Medeiros Viana (Juiz), membro; e
- VI – Prof. Me. Antonio Carlos Klein (Juiz), membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de abril de 2019.

**DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**  
Diretor da ESMEC

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 235/2019

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a indicação do Juiz Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Coordenador das Varas Cíveis;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria do Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a Juíza Francisca Francy Maria da Costa Farias, Titular da 13ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 11ª Vara Cível, no período de 10/04/2019 a 21/04/2019.

**Art. 2º** – Designar a Juíza Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, Titular do 4º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 11ª Vara Cível, a partir de 22/04/2019, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** – Revogar, a partir de 22/04/2019, a Portaria nº 221/2019-DFC, a qual designou a referida magistrada para auxiliar a 16ª Vara Cível.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.**

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza Diretora

#### PORTARIA Nº 242/2019

**Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, A JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando indicação do Chefe da Coordenadoria de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, formulada através do PA nº 8504911-50.2019.8.06.0001,

Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor José Agildo Parente Filho, matrícula 12148, para substituir José Augusto Guabiraba Junior, matrícula 94188, Auxiliar Operacional da CEMAN, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período compreendido entre 22 de abril e 21 de maio de 2019.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se .**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.**

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza Diretora do Fórum